



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)

Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)		ATA DE REUNIÃO Nº 06/2023
Data: 13.11.2023	Horário: 15h	Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma presencial (Sala de reuniões da SGADM), os seguintes participantes:

Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;
Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**;
Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **Bruno Rulière**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
Sra. **Iara Silva Fraguas Sym**, representante do DEGEP/DIPEP;
Sr. **André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, representante da SGTEC;
Sra. **Virna Pery Amorim**, representante da SGTEC; e
Sr. **José Luiz Silveira Paiva**, representante da SGLOG.

O Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá abertura aos trabalhos às 16h05min.

Inicialmente, fica consignada a ausência devidamente justificada da **Dra. Fernanda Xavier de Brito**, do **Dr. Alberto Republicano de Macedo Júnior** e do **Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Juízes Auxiliares da Presidência, bem como do **Sr. Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC.

Ato contínuo, a palavra é concedida à Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), que, em suas considerações iniciais, menciona o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, informando que no evento será apresentado o resultado anual do Prêmio CNJ de Qualidade e que os índices serão repercutidos na próxima reunião do Colegiado, no mês de janeiro.

Em seguida, a **Diretora** descreve os temas incluídos na pauta de reunião, explicando que, no presente encontro, serão apresentados os resultados dos projetos estratégicos, o resultado preliminar do Prêmio CNJ 2023 e também os direcionadores estratégicos pensados para qualidade geral do Poder Judiciário.

- **Cumprimento da Deliberação (RAE nº 05/2023 –25/09/2023)**

A **Sra. Michele Vieira** faz breve exposição das deliberações pronunciadas pelo Colegiado.

Na oportunidade, informa que a Pesquisa de Clima Organizacional na internet, aprovada na **Ata nº 03/2019**, deve ser considerada cumprida e pontua a perda de objeto da deliberação sobre a possibilidade de se comparar percentualmente o quantitativo de dados dos processos em arquivamento definitivo com autos sem baixa (**Ata nº 04/2023**), afirmando que o tema está sendo tratado diretamente na esfera de cada comissão.

- **Planejamento Estratégico 2021-2026**

- **Direcionadores Estratégicos do PJERJ**

A **Diretora do DEGEP** apresenta aos membros o Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e destaca os Direcionadores Estratégicos MISSÃO, VALORES, VISÃO e POLÍTICA DE QUALIDADE, fazendo breve explanação sobre cada um deles.

A **Diretora** menciona o tempo de subsistência dos direcionadores atualmente aplicados e esclarece que, tendo em conta o propósito de iniciar, no ano de 2024, o trabalho de governança no âmbito das Secretarias Gerais, esses norteadores são agora apresentados para reavaliação.

O **Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC, acrescenta que a VISÃO, enquanto elemento direcionador e função estratégica, diz respeito especialmente sobre onde se pretende estar em um determinado período de tempo. Discorre sobre o conceito passado e explica, em outras palavras, que VISÃO consiste no estabelecimento de um objetivo mensurado, em áreas como sustentabilidade, acessibilidade, escopo que deve ser trabalhado e comprovadamente alcançado, após o que uma nova visão é estabelecida e definida como meta a ser buscada.

Nesse prisma, o **Secretário-Geral** propõe o estabelecimento de uma nova VISÃO, alinhada estrategicamente aos planejamentos do Tribunal, que possa ser alcançada em dois ou três biênios.

Assim, fica deliberado que a SGGIC deverá apresentar proposta para a nova VISÃO estratégica do PJERJ que será submetida aos membros da Comissão para avaliação e eventuais sugestões, se for o caso. (Deliberação 01)

O DICOL/SEAPE promoverá a abertura de Plenário Virtual a fim de que a proposta apresentada pela SGGIC seja avaliada pelos membros, bem como para que estes apresentem novas sugestões, se for o caso. (Deliberação 02)

➤ **Projetos Estratégicos**

✓ **Resultado consolidado**

Dando continuidade à pauta de reunião, a **Sra. Michele** apresenta em gráficos os números atinentes à situação dos projetos estratégicos, até outubro de 2023, informando que o Poder Judiciário apresenta **19 (dezenove) projetos**, dos quais **17 (dezesete) estão em execução** e **02 (dois) concluídos**. Considerando os projetos em execução, registra que **08 (oito) projetos estão dentro do prazo**, **04 (quatro) adiantados** e **05 (cinco) projetos estão em atraso**.

Em relação ao biênio, a **Diretora** explicita que, dos 100% a serem realizados até o final da gestão, ao fim de 2024, foram concluídos 42,17%, até final de outubro. Projeta o percentual próximo a 50%, até o final do corrente ano, o que considera algo bastante positivo, ressaltando o ineditismo desse índice para o Poder Judiciário. E, em relação aos dados do mês outubro, assinala que 93% das ações planejadas forma realizadas.

✓ **Orçamento dos projetos estratégicos (Proc. SEI 2023-06076253)**

A **Diretora do DEGEP** reporta aos membros o processo administrativo SEI (nº 2023-06076253) e informa que o Departamento de Governança aguarda resposta da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), acerca da execução do orçamento dos projetos estratégicos, pontuando que o controle dos projetos deve incidir não apenas sobre o cronograma, mas também abarcar aspectos orçamentários.

O **Sr. Carlos Mauro Brasil** assinala que a Resolução que estrutura o Tribunal exige o controle orçamentário dos projetos. Explica que a Secretaria Geral de Finanças tem o controle orçamentário, mas não tem o controle do cronograma do projeto, ao passo que a Secretaria Geral de Governança controla o projeto, mas não monitora o orçamento, apregoando a relevância da junção dessas ações, para efeito de melhor direcionamento da Administração Superior, principalmente quanto à gestão de risco.

Diante da necessidade de acompanhamento pela Secretaria-Geral de Governança, sobre valores executados no orçamento relativo aos projetos estratégicos, os membros deliberam para que o pedido formulado no processo SEI 2023-06076253, seja reiterado pela SGGIC, com a juntada da presente ata, a fim de que a SGPCF avalie a possibilidade de fornecer, em intervalo quadrimestral, informações sobre percentual executado dos valores orçados para cada projeto estratégico do Poder Judiciário. (Deliberação 03)

✓ **Projetos em atraso**

Dando seguimento, a **Diretora do DEGEP** passa a detalhar os 06 (seis) projetos com alguma ação em atraso no período, a saber:

- ✓ Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ;
- ✓ Aprimoramento e Monitoramento das medidas de prevenção;
- ✓ Contratação para fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica;
- ✓ Novo Sistema de Pessoal;
- ✓ Implantação de Reconhecimento Facial;
- ✓ Aquisição e Implantação de Infraestrutura de Nuvem.

(16-24 da apresentação em PowerPoint – anexo)

A **Diretora do DEGEP** segue indicando os percentuais atualizados de atraso das ações em cada projeto destacado e as metas buscadas. **Os membros** debatem as peculiaridades das ações, bem como as dificuldades enfrentadas, inclusive com empresas contratadas, para a conclusão de cada projeto.

▪ **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

Sobre o tema, a **Sra. Michele Vieira** novamente enfatiza o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, informando que a **Dra. Fernanda Xavier de Brito** e a **Dra. Renata Guarino Martins**, Juízas Auxiliares da Presidência, estarão presentes no evento, marcado para os dias 04 e 05 de dezembro de 2023.

Em seguida, reporta ao Colegiado o resultado preliminar relativo ao Prêmio CNJ de Qualidade, informando que TJRJ alcançou o índice de 58,43% de atendimento aos requisitos, tendo obtido 1005 pontos dos 1720 possíveis.

A **diretora** menciona a interposição de recurso quanto às pontuações atribuídas para quesitos Gestão da Memória, Gestão Documental e Balcão Virtual, além da instauração de processos SEI com pedido de providências a seis comissões do Poder Judiciário (CEVIJ, COEM, COJES, COMAQ, GPJ-TJRJ e NUPEMEC).

A **Diretora do DEGEP** explica que o Prêmio CNJ de Qualidade compreende os eixos **Governança, Produtividade, Transparência**, além do eixo **Dados e Tecnologia**. Na oportunidade, enaltece os percentuais conferidos aos eixos Governança, Transparência e Dados e Tecnologia, 81%, 75% e 71%, respectivamente, resultado jamais alcançado pelo TJRJ, mas faz ponderação quanto ao baixo índice alcançado no eixo Produtividade.

Os **integrantes da Comissão** debatem os critérios adotados pelo CNJ e as recentes mudanças implementadas por aquele Órgão para pontuação. A esse respeito, o **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** pede a palavra e manifesta suas considerações sobre o meio de leitura dos dados que propiciou o resultado obtido. **O magistrado** revela aos membros as apurações promovidas no âmbito do GPJ-TJRJ, colegiado do qual é Presidente, e manifesta sua perspectiva quanto à melhoria dos índices nos próximos levantamentos.

A **Sra. Michele Vieira** apresenta gráfico comparativo geral de cada eixo, nos anos de 2021, 2022 e 2023. Reafirma a mudança de paradigma quanto aos critérios adotados para pontuação, inclusive para o eixo produtividade, que passou ter maior peso em relação aos demais, e aponta seu impacto na posição do TJRJ no Ranking Preliminar 2023.

O **Secretário-Geral da SGGIC** comenta os aspectos mais complexos e desfavoráveis verificados nos critérios adotados pelo CNJ para aferição de alguns quesitos e menciona as providências colocadas em prática pelos Colegiados, no âmbito de suas respectivas atuações, afirmando que, a partir desse trabalho coordenado, boas respostas têm sido obtidas, em curto espaço de tempo.

Após as considerações finais, o **Presidente** da Comissão agenda nova reunião para o dia 15/01/2024, às 15h. (Deliberação 04)

Nada mais havendo a apreciar, o **Des. Sergio Ricardo de Arruda Fernandes** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 15h10min.

Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (**COGEP**)

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Apresentar propostas para a nova VISÃO estratégica do PJERJ que serão submetidas aos membros da Comissão para avaliação e eventuais sugestões, se for o caso.	SGGIC	05 dias
2	Promover a abertura de Plenário Virtual a fim de que as propostas apresentadas pela SGGIC sejam avaliadas pelos membros, bem como para que estes apresentem novas sugestões, se for o caso.	SEAPE/DICOL	Após apresentação das propostas pela SGGIC, imediato
3	Reiterar o pedido formulado no processo SEI 2023-06076253, com a juntada da presente ata, após sua aprovação, a fim de que a SGPCF avalie a possibilidade de fornecer, em intervalo quadrimestral, as informações sobre percentual executado dos valores orçados para cada projeto estratégico do Poder Judiciário.	SGGIC	05 dias
4	Enviar convite para a Reunião designada para 15/01/2024, às 15h.	SEAPE/DICOL	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
01	Pesquisa de índice de Clima Organizacional, na 2ª instância e Setor Administrativo, através de sistema interno do PJERJ.	Ata nº 03/2019	Cumprida

02	Elaborar e encaminhar correio eletrônico aos membros da Comissão para apresentação e análise dos resultados sobre a possibilidade de se comparar percentualmente o quantitativo de dados dos processos em arquivamento definitivo com autos sem baixa.	Ata nº 04/2023	Perda de Objeto
----	--	----------------	-----------------